



Ass. Legislativa do País  
Presidente da A.R. 20.07.12

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

01.07.12

MEMÓRIA DE ENVIQUE-SE

17/07/01  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>4149</u>
Classificação
Data <u>12/7/01</u>

Ex.º senhor  
Presidente da Assembleia  
Da República  
Dr. António de Almeida Santos

**REQUERIMENTO** N.º 2020/VIII (2.a) – AC  
**Sobre o I.C. 9 entre Nazaré e Tomar**

A necessidade de uma rede equilibrada e complementar de infra-estruturas de transportes e de comunicações no Distrito de Leiria é sentida há muito tempo.

As vias de transportes e de comunicações rodoviárias são instrumentos vitais para o desenvolvimento equilibrado do País e do Distrito de Leiria.

Da sua boa articulação e complementariedade sempre dependeram o desenvolvimento económico e social e a afirmação histórica do Distrito de Leiria.

Nesta zona do País, associados aos seus principais períodos de desenvolvimento económico e social estiveram sempre a existência de modernas infra-estruturas de transportes e de comunicações.

Uma das vias rodoviárias que tem sido mais reivindicada desde 1995 é o I.C. 9 (Itinerário Complementar n.º 9) que originariamente previa a ligação entre a Nazaré e Tomar, com passagem por Alcobaça, Batalha, Porto de Mós e Fátima.

Esta via a ser construída, será uma alternativa às vias desta zona do Distrito de Leiria saturadas com o trânsito local e inter-regional, de

*[Handwritten notes]*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

hbt

centros económicos e turísticos, como a Nazaré, Batalha, Porto de Mós e Fátima.

O I.C. 9 ao ser construído, transformar-se-á numa via rodoviária vital de ligação às auto-estradas.

Actualmente é reconhecido que a unidade métrica foi substituída pela unidade tempo. Para concelhos como a Nazaré, Alcobaça, Batalha e Porto de Mós, isso é evidente.

A construção do I.C: 9 já foi prometida nos últimos 6 anos várias vezes.

Recentemente foi anunciado que o I.E.P. (Instituto de Estradas de Portugal) abriu um concurso público para a realização de mais um estudo prévio para encontrar um traçado que contorne a área protegida de um quilómetro do traçado do I.C. 9 entre a Batalha e Porto de Mós.

Esta decisão provocou o protesto e a indignação da Associação de Municípios da Alta Estremadura (AMAE) e de muitos autarcas de outros concelhos.

Praticamente todos os autarcas afirmam que a realização de um novo estudo é um stratagema para adiar a obra, pelo menos por mais três anos. Recordam que tudo está definido em relação ao traçado desde 1995.

A não construção do I.C: 9 nos últimos quatro anos provocou vários prejuízos a esta zona central do Distrito de Leiria, porque não resolveu alguns dos seus problemas de estrangulamento rodoviário, que tanto a têm prejudicado.

É, pois, de todo o interesse, não só do País, mas dos cidadãos do Distrito de Leiria, que esta infra-estrutura rodoviária seja



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

construída e seja aberta ao tráfego no mais breve espaço de tempo possível.

Assim sendo, tendo por base as disposições constitucionais e legais em vigor, Feliciano Barreiras Duarte, Deputado eleito pelo círculo eleitoral do Distrito de Leiria pelo P.S.D., requer ao Ministro do Equipamento Social e Obras Públicas as seguintes informações:

1. Que razões levaram o Instituto de Estradas de Portugal a decidir a realização de mais um estudo prévio de impacte ambiental do traçado do I.C. 9 entre Nazaré e Tomar?
2. Porque não foi construído o I.C: 9 nos últimos 6 anos?
3. Para quando prevê o governo a construção do traçado entre a Nazaré e Tomar?
4. Que verbas irão ser incluídas no PIDDAC para os anos 2001 e 2002, referentes à construção desta via rodoviária?

Assembleia da República, 09 de Julho de 2001.

Feliciano Barreiras Duarte  
(Deputado)